



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

18 DE AGOSTO DE 2022

ATOS DO PREFEITO

PORTRARIA N° 0693/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Protocolo nº 15.726/2021;

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0680/2022, datada de 27 de julho de 2022, da exoneração **JOSIERY LIRA DOS SANTOS**, matrícula 25717, do **Cargo de Provimento em Comissão da Gerência III**, lotada na Secretaria de Obras.

Campina Grande, 28 de julho de 2022.

PORTRARIA N° 0694/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar GENILDA GOUVEIA DA SILVA, matrícula 25838, do **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial II, Símbolo CC3**, lotada na Secretaria de Assistência Social, a partir da presente data.

Campina Grande, 28 de julho de 2022.

PORTRARIA N° 0695/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar JUSSARA DE MELO FERREIRA, matrícula 25806, do **Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial II, Símbolo CC3**, lotada na Secretaria de Assistência Social, a partir da presente data.

Campina Grande, 28 de julho de 2022.

PORTRARIA N° 0696/2022

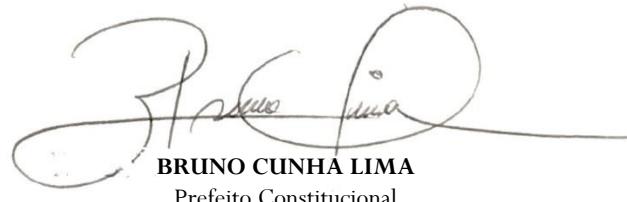
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar MAGLIANE SILVA LEITE SANTOS, matrícula

26431, do **Cargo de Provimento em Comissão de Gerente da Gerência da Criança e do Adolescente, Símbolo GR2**, da Diretoria de Rede Básica, lotada na Secretaria de Assistência Social, a partir da presente data.

Campina Grande, 28 de julho de 2022.



BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

RESOLUÇÃO N° 059/2022

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ ESCOLAR E ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANOS, NA ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO PETRÔNIO FIGUEIREDO, RUA SÃO SEBASTIÃO, S/N, BAIRRO PEDREGAL, CAMPINA GRANDE PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 037/2022, exarado no Processo nº 130/2021, oriundo da Câmara de Ensino Fundamental,

Resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/ Pré Escolar e Ensino Fundamental do 1º ao 5º Anos, na Escola Municipal Deputado Petrônio Figueiredo, rua São Sebastião, S/N, Bairro Pedregal em Campina Grande/PB.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em Campina Grande, 08 de agosto de 2022.

SÔNIA MARIA MATIAS DE ATAÍDE
Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N° 060/2022

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ ESCOLAR E ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANOS, NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SELMA AGRA VILLARIM, RUA TRAVESSA AUGUSTO

BORBOREMA,S/N, BAIRRO DO CRUZEIRO, CAMPINA GRANDE PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 039/2022, exarado no Processo nº 187/2021, oriundo da Câmara de Ensino Fundamental,

Resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/ Pré Escolar e Ensino Fundamental do 1º ao 9º Anos, na Escola Municipal Professora Selma Agra Villarim, rua Travessa Augusto Borborema, S/N, Bairro Cruzeiro em Campina Grande/PB.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em Campina Grande, 08 de agosto de 2022.

SÔNIA MARIA MATIAS DE ATAÍDE

Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N° 061/2022**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ ESCOLAR E ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANOS, NA ESCOLA MUNICIPAL LAURA MENEZES DE AMORIM, RUA GUMERCINDO DUNDA, S/N, DISTRITO DE GALANTE, CAMPINA GRANDE PB.**

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 040/2022, exarado no Processo nº 129/2021, oriundo da Câmara de Ensino Fundamental,

Resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Anos, na Escola Municipal Laura Menezes de Amorim, rua Gumercindo Dunda, S/N, Distrito de Galante em Campina Grande/PB.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em Campina Grande, 08 de agosto de 2022.

SÔNIA MARIA MATIAS DE ATAÍDE

Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N° 062/2022**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE E PRÉ ESCOLA. NA CRECHE MUNICIPAL VEREADOR ANTÔNIO LUIZ CABRAL, RUA VEREADOR ANTÔNIO ALVES PIMENTEL, S/N, BAIRRO ALUÍSIO CAMPOS, EM CAMPINA GRANDE PB.**

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 042/2022, exarado no Processo nº 108/2021, oriundo da Câmara de Educação Infantil,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Autorização de Funcionamento da Creche e Pré -Escola, na Creche Municipal Vereador Antônio Luiz Cabral, localizado na rua Vereador Antônio Alves Pimentel, S/N, Bairro Aluísio Campos, em Campina Grande.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 16 de agosto de 2022.

SÔNIA MARIA MATIAS DE ATAÍDE

Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N° 063/2022**RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE E PRÉ ESCOLA. NA CRECHE MUNICIPAL VIRGÍLIA HENRIQUES DE OLIVEIRA CARLOS, RUA RADIALISTA HILTON CARNEIRO MOTA, S/N, BAIRRO ALUÍSIO CAMPOS, EM CAMPINA GRANDE PB.**

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições, exarado no Processo nº 145/2021, oriundo da Câmara de Educação Infantil, aprovado em *ad referendum*,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento da Creche e Pré -Escola, na Creche Municipal Virgília Henriques de Oliveira Carlos, localizado na rua Radialista Hilton Carneiro Mota, S/N, Bairro Aluísio Campos, em Campina Grande.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 16 de agosto de 2022.

SÔNIA MARIA MATIAS DE ATAÍDE

Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N° 064/2022**RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE E PRÉ ESCOLA. NA CRECHE MUNICIPAL BERÇÁRIO MARIA AMÉLIA, RUA PAU DARCOS, S/N, BAIRRO MALVINAS, EM CAMPINA GRANDE PB.**

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições, exarado no Processo nº 191/2021, oriundo da Câmara de Educação Infantil, aprovado em *ad referendum*,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento da Creche e Pré -Escola, na Creche Municipal Berçário Maria Amélia, localizado na rua Pau Darcos, S/N, Bairro Malvinas, em Campina Grande.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 16 de agosto de 2022.

SÔNIA MARIA MATIAS DE ATAÍDE
Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N° 065/2022

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE E PRÉ ESCOLA. NA CRECHE MUNICIPAL ALCIDE CARTAXO LOUREIRO, RUA GERALDA DE FÁTIMA PAIVA MAIA, S/N, BAIRRO TRÊS IRMÃS, EM CAMPINA GRANDE PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições, exarado no Processo n° 217/2021, oriundo da Câmara de Educação Infantil, aprovado em *ad referendum*,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento da Creche e Pré -Escola, na Creche Municipal Alcide Cartaxo Loureiro, localizado na rua Geralda de Fátima Paiva Maia, S/N, Bairro Três Irmãs, em Campina Grande.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 16 de agosto de 2022

SÔNIA MARIA MATIAS DE ATAÍDE
Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N° 066/2022

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE E PRÉ ESCOLA, NA CRECHE MUNICIPAL ISABELE BARBOSA DA SILVA, RUA EPITÁCIO PESSOA, S/N, BAIRRO PEDREGAL, EM CAMPINA GRANDE PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 041/2022, exarado no Processo n° 107/2021, oriundo da Câmara de Educação Infantil,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Creche e Pré- Escola, na Creche Municipal Isabele Barbosa da Silva, localizada na rua Epitácio Pessoa, S/N, Bairro Pedregal, em Campina Grande.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 16 de agosto de 2022

SÔNIA MARIA MATIAS DE ATAÍDE
Presidente do Conselho Municipal de Educação

SECRETARIA DE OBRAS**TORNAR SEM EFEITO**

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n°: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto n°: 3.396 de 13 de Julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 8.666/93 e suas alterações, combinada com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Tornar sem efeito a PORTARIA INTERNA N° 012/2022 publicada em Página 9 de Separata do Semanário Oficial – Campina Grande /Pb, datado de 26 de julho de 2022

Campina Grande, 17 de agosto de 2022

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.09.031.2022.
PARTES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DIRETORIA NACIONAL DO INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL **OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS DE PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO PARA A REALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE “CONCURSO NACIONAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO E COMPLEMENTARES DA FEIRA CENTRAL E SEUS ENTORNOS” VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.** **VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI N° 8.666/1993.** **VALOR: R\$ 184.362,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).** **LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 030/2022 E NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 216/2022.** **FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL N° 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES EM VIGOR.** **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: ÓRGÃO: 2 PMCG | UNIDADE: 90 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO |**

FUNÇÃO: 15 URBANIZAÇÃO | **SUBFUNÇÃO:** 451 INFRAESTRUTURA URBANA | **PROGRAMA:** 1020 INFRAESTRUTURA URBANA | **PROJETO/ATIVIDADE:** 2061 ELABORAÇÃO DE PROJETOS | **ELEMENTO:** 3339039000000 OUTROS RECURSOS DE TERCEIROS | **RECURSO:** 1500 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS | **COMPLEMENTO:** 0 NÃO SE APLICA | **CÓDIGO REDUZIDO:** 524 | **SIGNATÁRIOS:** FÉLIX ARAÚJO NETO E MARIA ELISA BAPTISTA E CLAUDIO LISTHER MARQUES BAHIA. DATA DE ASSINATURA: 17 DE AGOSTO DE 2022.

FÉLIX ARAÚJO NETO

Secretário de Planejamento

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.147/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
902/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.147/2022**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE VIDAZA 100MG PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: FERNANDO NAZARENO DO NASCIMENTO PROCESSO N° 0812659-79.2021.8.15.0001**, em favor da **PESSOA JURÍDICA SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob **Nº 13.759.813/0001-01**, no **VALOR** de **R\$ 90.350,40** (noventa mil trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos), com fundamento no **Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL N° 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de agosto de 2022.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16809/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Singular Drogaria E Medicamentos Especiais Ltda. **Objeto:** Aquisição De Venclexta 100mg Para Atender Demanda Judicial Em Caráter De Emergência. Demanda Judicial De Fernando Nazareno Do Nascimento, Processo N° 0822232-44.2021.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 92.898,00. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação N°. 16145/2022/Fms/Sms - Lei N° 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Marilene Aparecida Miraldo Augusto.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16812/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Multiformas Agencia De Publicidade Ltda. **Objeto:** Contratação De

Empresa Especializada Em Serviço De Transmissão Online Para Atender As Necessidades Da Secretaria De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 16.920,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação N°. 16141/2022/Fms/Sms - Lei N° 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.122.2001.2124. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Cleyton Silva De Oliveira.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16795/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Go Vendas Eletrônicas Ltda. **Objeto:** Aquisição De Material Elétrico Para Atender As Necessidades Dos Imóveis Locados E Pertencentes À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 2.672,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico N°. 16036/2022/Sms/Pmcg- Leis N° 8.666/93, N° 10.520/02, N° 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.2116 / 10.302.1015.2117 / 10.303.1015.2119 / 10.305.1016.2120 / 10.122.2001.2124. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000 / 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Gustavo Oliveira.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16811/2022/Fms/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Sms/Pmcg E Salatiel Sótero De Carvalho. **Objeto:** Locação De Imóvel Com Vista A Implementação Da Ubs Malvinas Ii, Na Rua Das Umburanas, N° 645, Campina Grande - Pb. **Procedimento Licitatório:** Dispensa De Licitação N°. 16139/2022/Fms/Sms/Pmcg. **Fundamentação Legal:** Art. 24, X, Da Lei N°. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal N°. 29/05. **Valor Global:** R\$ 14.400,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Funcional Programática:** 10.301.1015.2116. **Elemento De Despesa:** 3390.36. **Fonte De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Salatiel Sótero De Carvalho.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16805/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Regional Da Pb Soc Brasi De Endocrin E Metabologia. **Objeto:** Inscrição De Profissionais Médicos Para Participação Do Viii Congresso Paraibano De Endocrinologia Que Acontece No Período De 18 A 20 De Agosto De 2022. **Valor Global:** R\$ 17.600,00. **Prazo Contratual:** 30 Dias. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação N°. 16330/2022. **Funcional Programática:** 10.122.2001.2124. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Narriane Chaves Periera De Holanda.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS N° 017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 222/2022
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público que realizará às **09:00 horas** do dia **06 de setembro de 2022**, **TOMADA DE PREÇOS**, do Tipo **MENOR PREÇO**, Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ANUNCIADA BEZERRA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB**. O Edital está à disposição na Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, Campina Grande – PB e através dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou por solicitação nos e-mails: cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br e pmcglicitacao@gmail.com.

Campina Grande, 18 de agosto de 2022.

DAVYSON ODILON DE MELO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL N° 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB